



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

## AUTÓGRAFO nº 31/2018

Projeto de Lei nº 24/2018 – Autoria: Poder Executivo

Lei nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que, em sessão ordinária do dia 16 de abril de 2018, a Câmara aprovou a seguinte Lei:

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial.*

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional Especial no valor de R\$ 218.772,62 (Duzentos e dezoito mil setecentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos) que será classificado da seguinte forma:

### FONTE DE RECURSO: 05 – FEDERAL

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
06	Diretoria de Serviços de Saúde
020601	FMS – Fundo Municipal de Saúde
103010007.2.020.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha nº.....	R\$ 132.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Ficha nº.....	R\$ 86.772,62

**Art. 2º** Os recursos para abertura do referido crédito será proveniente do Excesso de Arrecadação, através de Repasses do Governo Federal na Caixa Econômica Federal Agência 0287 conta corrente 624030-6 relativo ao Apoio aos Entes Federativos do Fundo de Participação dos Municípios - F.P.M, que alude o inciso II do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

**Art. 3º** Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

**Art. 4º** O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 16 de abril de 2018.

Vice-presidente em exercício,

**VAGNER MATEUS FERREIRA**